

Informações Gerais

Empresa Gestora:	Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:	035.603.568.0001-81
Código Anbima:	568368
Data Início	03/12/2020
Taxa % Administração	1,000
Prazo Conversão resgate	D+001
Prazo Pgto Resgate	D+004
Cota	1,1781
Patrimônio Médio 6M	14.261
Patrimônio	19.786

Horário de Funcionamento

Aplicação/Resgate: Diária - até as 16:00 (Horário de Brasília)

Objetivo do Fundo

Obter retornos superiores à variação da rentabilidade equivalente a de uma carteira teórica (Índice RV 30) composta por 30% (trinta por cento) dos recursos atrelados ao índice BOVESPA e 70% (setenta por cento) dos recursos atrelados à rentabilidade do CDI.

Público Alvo

O FUNDO destina-se, exclusivamente, a receber recursos referentes às reservas técnicas de produtos Vida Gerador de Benefícios Livre - VGBL instruídos pelo SICOOB SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. cotista exclusivo, investidor profissional, conforme definido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em sua instrução 539/13 e alterações posteriores.

Perfil de Risco

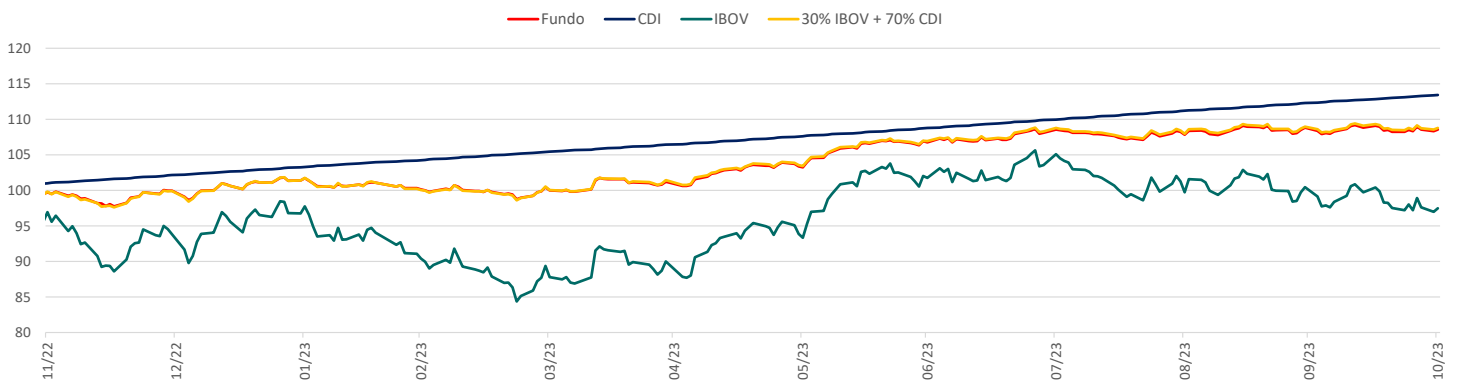
Alto
Fundo: Mercado, derivativos, crédito, concentração, conjuntura, sistêmico, regulatório e liquidez. Risco do

Tabela de Rentabilidades

	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	2023	12m	Do Início
Vgbl Sicoob Seguradora FI Rv 30 Mu	-0,27%	0,25%	1,72%	-1,53%	-0,14%	1,24%	2,00%	3,40%	1,68%	-0,68%	0,93%	-0,25%	8,58%	8,56%	17,81%
CDI	1,02%	1,12%	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	11,02%	13,41%	30,48%
Ibovespa	-3,06%	-2,45%	3,37%	-7,49%	-2,91%	2,50%	3,74%	9,00%	3,27%	-5,09%	0,71%	-2,94%	3,11%	-2,49%	0,76%
30% IBOV + 70% CDI	-0,20%	0,05%	1,80%	-1,61%	-0,05%	1,39%	1,91%	3,45%	1,73%	-0,73%	0,89%	-0,18%	8,65%	8,64%	21,56%
Prêmio CDI	-	0,06	0,20	0,08	0,07	0,09	0,16	0,09	0,05	0,05	0,03	0,07	0,07	0,08	3,76

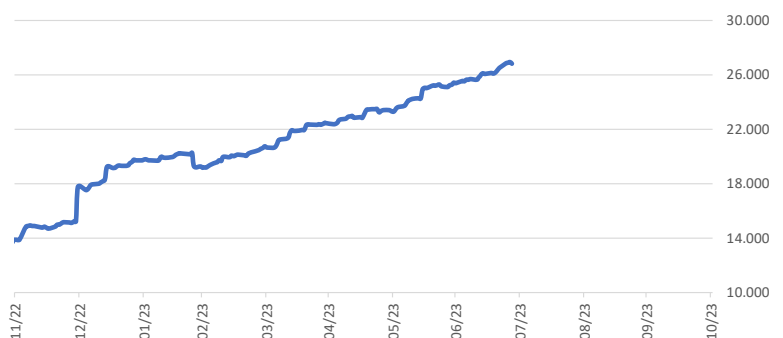
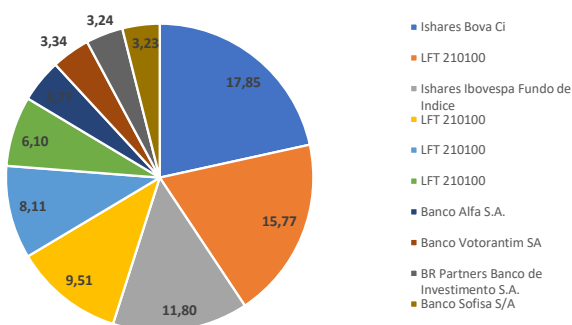
Gráfico Retorno

Período: 12M



Composição da Carteira

Evolução Patrimônio Líquido



Disclaimer

É recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento pelo investidor, antes de investir. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do fundo garantidor de créditos (FGC). Os encargos definidos no art. 40 do regulamento, as despesas pré-operacionais efetuadas pelo Fundo e despesas com taxa de registro do FUNDO perante a ANBIMA, serão arcados pelo Sicoob Seguradora de Vida e Previdência S.A. (GESTOR), pelo prazo de 1 ano, ou até que o fundo atinja o patrimônio líquido (PL) de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a contar da primeira integralização de cotas. Fonte: Economática.

